

Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 001 / 2002 – CIB

Goiânia, 18 de janeiro de 2002.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A necessidade de se garantir, apoiar e conseqüentemente acompanhar a implantação e operacionalização do projeto do Ministério da Saúde “Capacitação de Equipes Municipais e Estaduais Gestoras de Sistemas e Serviços de Saúde”.

RESOLVEM:

- Pactuar por unanimidade de seus membros em sua 11ª reunião ordinária, realizada no dia 29/11/01, a instituição da Coordenação Estadual do mencionado projeto, com a tarefa inicial de proporcionar a realização do Curso “Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde”, com a seguinte composição:

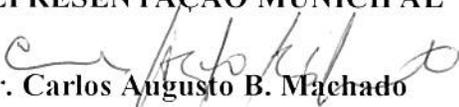
Secretaria de Estado da Saúde.....Carlos Alberto Lisboa Vieira
Cons. de Sec. Mun. de Saúde – COSEMS.....Graciano Silva
Universidade Federal de Goiás – UFGO.....Ivan José Maciel

Esta resolução entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Carlos Augusto B. Machado
Sec. Mun. Saúde de Aparecida de Goiânia
Presidente do COSEMS

Recebi
18.01.2002
AS